



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOLEDADE
DIREÇÃO GERAL
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE
MONITORIA COM BOLSA

EDITAL Nº 02/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do Campus Avançado de Soledade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Portaria de nomeação nº1756/2016, publicada em 09 de junho de 2016, e amparado no disposto da portaria nº 1678/2014, 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, através da Coordenação do Curso Técnico em Informática, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitores.

1. Disposições Gerais

O processo de seleção será baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital e será gerenciado pelos coordenadores de cursos.

2. Dos Objetivos do Programa

- 2.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.2 Estimular o (a) monitor (a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3 Subsidiar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem nas disciplinas objeto da Monitoria.

3. Das Vagas

Bolsa Especial: Serão oferecidas **03 (Três) vagas** com bolsas no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** mensais, com uma carga horária de 8 horas semanais, para alunos com mais de 16 anos.

Código	Área de Conhecimento	Vagas
01	Algoritmo e Lógica de Programação	01 bolsista
02	Programação Estruturada	01 bolsista
03	Fundamentos de Hardware	01 bolsista
	Total	03 vagas

4. Das atribuições do Monitor

- I- Assistir o docente no atendimento de grupos de estudo;
- II- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (Plantão de Dúvidas);
- III- Auxiliar o docente em atividades laboratoriais;
- IV- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- V- Realizar leituras suplementares para auxiliar às atividades desenvolvidas;
- VI- Elaborar relatório Bimestral das atividades desenvolvidas.

É vedado ao bolsista especial:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;
- II- Executar funções administrativas;
- III- Exercer atividades da bolsa especial no seu horário de aula;
- IV- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- Acumular bolsas ou outro vínculo financeiro;
- VI- Atribuir notas e frequência.

5. Da carga horária e duração das atividades

A carga horária para monitoria é de **08 (oito)** horas/aula semanais. O início das atividades de Monitoria será no mês de março de 2022, com término em junho de 2022, com duração de **4 (quatro)** meses.

6. Dos Requisitos para Inscrição

Todo aluno, regularmente matriculado no período **2021.2**, que corresponda aos critérios de cada área, poderá candidatar-se à **Monitoria**. O aluno poderá concorrer a bolsa em mais de uma disciplina, contudo, só poderá ser monitor em uma disciplina.

7. Local e horário de Inscrição

A Inscrição será realizada pelo link <https://forms.gle/3fJ8Q2XG6po7dpVN9> conforme o período disposto no item 12 deste edital.

8. Das condições necessárias à inscrição

São requisitos para que o aluno se inscreva na Monitoria:

- I- Ser aluno do IFPB – Campus Soledade
- II- Ter cursado o primeiro semestre do curso;
- III- Estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais, observando os critérios de aprovação e assiduidade;
- IV- Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina que pretende concorrer a bolsa especial ou equivalente;
- V- Não estar exercendo as funções de bolsista especial em outra disciplina e não possuir outro vínculo financeiro;
- VI- Ter sido aprovado, nas disciplinas estabelecidas no código, a qual está se candidatando, com nota mínima igual ou superior a 70 (setenta).

9. Da seleção e classificação dos candidatos

9.1 A seleção será realizada com base em uma média ponderada segundo a equação abaixo:

$$NF = CRE \times 0,3 + ND \times 0,4 + AV \times 0,3$$

Onde:

NF = Nota final obtida

CRE= Coeficiente de rendimento escolar /obtido no histórico escolar

ND = Média aritmética das disciplinas estabelecidas no código

AV = Nota da avaliação escrita

9.2 Da nota mínima necessária para a aprovação

- I. O candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na nota da Avaliação Escrita será automaticamente desclassificado.
- II. O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos na Nota Final Obtida (**NF**) será automaticamente desclassificado.

9.3 Dos critérios de desempate

Em caso de empate os alunos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Maior CRE;
- II. Maior ND;
- III. Maior AV;
- IV. Aluno mais idoso;

10. Da prova escrita

A prova escrita versará sobre conteúdos dispostos no ANEXO I. As provas serão aplicadas no dia **24 de fevereiro de 2022**, no IFPB-Campus Soledade, tendo cada prova a duração máxima de 1 hora (60 minutos).

Código/Disciplina	Horário de Aplicação da Prova
01 - Algoritmo e Lógica de Programação	14:00 às 15:00
02 - Programação Estruturada	15:00 às 16:00
03 - Fundamentos de Hardware	16:00 às 17:00

11. Das atribuições das Coordenações e do(a) Professor(a) Orientador(a)

As coordenações dos Cursos terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria;

O Professor (a) Orientador (a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com os (as) monitores (as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da área;

Exigir dos(as) monitores(as) 1 relatório mensal e um relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, totalizando 4 (quatro) relatórios durante o prazo de validade da monitoria.

12. Do Calendário

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	17 a 22 de fevereiro de 2022
Divulgação da Lista de Inscritos	23 de fevereiro de 2022
Provas	24 de fevereiro de 2022
Divulgação do Resultado Parcial	25 de fevereiro de 2022
Recursos	26 de fevereiro de 2022
Resultado Final	28 de fevereiro de 2022

13. Da remuneração

Os Monitores Bolsistas selecionados exercerão as atividades com bolsa de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais**.

14. Das disposições finais

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

Soledade-PB, 15 de fevereiro de 2022



Adriano Ferreira de Melo
Diretor Geral Campus Soledade
SIAPE:1812627
Portaria nº 1756/2016-reitoria

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – MONITORIA

CÓDIGO 01: Algoritmo e Lógica de Programação	CÓDIGO 02: Programação Estruturada
<ul style="list-style-type: none">• Operações e Proposições Lógicas• Implicação e Equivalência Lógica• Álgebra das Proposições• Representações de algoritmos (fluxograma, descritivo e pseudocódigo)• Conceitos básicos de Python• Entrada e Saída (Python)• Manipulação de variáveis e Listas (Python)• Operadores aritméticos, lógicos e relacionais (Python)• Estrutura de Decisão e Repetição (Python)	<ul style="list-style-type: none">• Operadores aritméticos, lógicos, e relacionais• Estruturas condicionais e de repetição• Listas• Dicionários• Modularização (funções)
CODIGO 03: Fundamentos de Hardware	
<ul style="list-style-type: none">• Componentes Internos do Computador.• Conceito de BIOS, POST, CMOS e SETUP.• Configuração do SETUP.• Instalação de Sistemas Operacionais Windows e Linux.• Noções de Sistemas de Arquivos e Particionamento.	